



ABORTO LEGAL NO BRASIL

VISITA AO HOSPITAL PÉROLA BYINGTON

ALINE K.; ANA CAROLINE L.; ANDRESSA A; EVELYN L; MILLENE C.

"MESMO FRENTE A TANTOS AGRAVOS PROVOCADOS PELA VIOLÊNCIA SEXUAL, A GRAVIDEZ DECORRENTE DO ESTUPRO SE DESTACA PELA COMPLEXIDADE DOS IMPACTOS QUE DETERMINA, SEJAM NA ESFERA EMOCIONAL, FAMILIAR, SOCIAL OU BIOLÓGICA. PARA MUITAS MULHERES ESSA GESTAÇÃO, FORÇADA E INDESEJADA, É ENTENDIDA COMO UMA SEGUNDA VIOLÊNCIA, INTOLERÁVEL E IMPOSSÍVEL DE SER MANTIDA ATÉ O TÉRMINO"

FAÚNDES, BEDONE, PINTO E SILVA, 1997





LOCAL DA VISITA

Hospital Pérola Byington:

Centro de Referência da Saúde da Mulher

- Estadual e de administração direta;
- Dentre outros objetivos destacam-se seu papel no tratamento do câncer ginecológico e mamário, reprodução humana, planejamento familiar, esterilidade, sexualidade, uroginecologia e violência sexual (assistência médico-hospitalar na área ginecológica);
- Núcleo de Atenção Integral à Mulher em Situação de Violência Sexual (AVS);
- Visita acompanhada pelo Professor Jefferson e demais profissionais da equipe;

VIOLÊNCIA SEXUAL



Embora possa comprometer pessoas de ambos os sexos, em qualquer idade, mulheres jovens e crianças são as principais atingidas pelo problema;

Define-se violência contra a mulher é aquela que abrange a violência física, sexual e psicológica:

a) ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual;

b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e

c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

VIOLÊNCIA SEXUAL



Vivemos em uma sociedade machista, normativa, sexista, racista, violenta entre outras características que agravam desigualdades sociais, sobretudo as relacionadas a gênero;

Dados relevantes:

- O Brasil é o 15º País mais violento do mundo;
- 4,8 assassinatos a cada 100 mil mulheres → Brasil no 5º lugar no ranking de países nesse tipo de crime;
- Nos dez primeiros meses de 2016, 63.090 denúncias de violência contra a mulher foram registradas - o que corresponde a um relato a cada 7 minutos no País.
- Segundo o mapa da Violência (2015) a cada 30 minutos uma mulher é assassinada no Brasil, e a cada 11 minutos uma mulher é estuprada;
- Cerca de 10% das mulheres da região metropolitana de São Paulo relatam terem sido forçadas, alguma vez, a praticar atos sexuais que não queriam; sentido medo de negar ter relações sexuais, ou terem sido submetidas a práticas sexuais degradantes e humilhantes;

VIOLÊNCIA SEXUAL



Violência sexual como problema de saúde pública → não só pela sua elevada ocorrência mas sobretudo nos múltiplos agravos para a saúde (impactos e reflexos resultantes) dessa violência;

Principais danos e agravos relacionados à violência:

traumatismos físicos, as infecções sexualmente transmissíveis (IST), a infecção pelo HIV e Hepatite B e o risco da gravidez forçada e indesejada, com todas as suas consequências.

- A violência sexual produz intenso impacto emocional e social, comprometendo a qualidade de vida não apenas de quem a sofre, mas de sua família e, até mesmo, de sua comunidade;
- Importante ressaltar ainda que: *80% das mulheres vítimas de violência sexual não procuram um Hospital ou a Polícia* → subnotificação e registros da verdadeira incidência;

CAMINHANDO NO SERVIÇO

Situação A

Maria, 20 anos, vítima de violência sexual, procura a delegacia da mulher mais próxima de sua casa para registrar o ocorrido e procurar ajuda.

Na Delegacia são realizados duas ações importantes: Formulação do Boletim de Ocorrência e a requisição (feita EXCLUSIVAMENTE pelo delegado) do exame de corpo de delito;

- *Corpo de delito*: caráter investigativo e não assistencial → importante ferramenta que busca evidências que comprovem e ajudam a investigação do crime;
- *Até 2000*: As vítimas deslocavam-se até o IML para realização do exame, sem nenhum tipo de acompanhamento.

CAMINHANDO NO SERVIÇO

- *De 2000 em diante:* oferta do atendimento do IML no próprio hospital → após a formulação do BO, se assim desejar, a vítima é levada por um investigador até o Pérola Byington;

IML (POLÍCIA CIENTÍFICA) → gerido separadamente da gestão do hospital e sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública. Localizada próximo ao corredor da AVS, também no andar térreo, mas em corredor separado;

Após a realização do exame de corpo de delito → **ASSISTÊNCIA À SAÚDE** (se assim a vítima desejar);

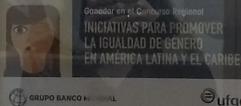


Aseoria Especial para
Assuntos Internacionais, Brasil

VIOLENCIA DE GÊNERO
BEM-ME-QUER

Oferece atendimento especializado a mulheres vítimas de violência sexual através de um conjunto de diferentes serviços especializados.

www.saopauloglobal.com



CÓDIGO PENAL

Art. 331 Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão de
PENA: Detenção, de seis meses a
anos, ou multa.



PROGRAMA
Bem-me-Quer
Atendimento especial às vítimas de violência sexual.

O Programa Bem-me Quer vai ajudar as vítimas de violência sexual a recuperar sua auto-estima.
Procure a Assistente Social do Programa Bem-me-Quer no Hospital Pérola Byington ou ligue 3248-8032 ou 3248-8099

SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA
SAÚDE

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO



Apoio
*SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL *PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA *SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
*INSTITUTO MÉDICO LEGAL *SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER SEXUALMENTE VITIMADA

Atendimento 24hs
no Hospital Pérola
Byington.

Exame feito por
médica legista.

Transporte especial e
local de atendimento
com banco de DNA

Assistência
ambulatorial,
social, psicológica
e jurídica integrados

Programa Bem-me-Quer
Atendimento especial
às vítimas de violência
sexual reconhecido pelo
Banco Mundial

CAMINHANDO NO SERVIÇO

Situação B

Luana, 29 anos, vítima de violência sexual, chega ao Hospital Pérola Byington no AVS após 1 semana do ocorrido. Luana não quis procurar uma delegacia.

O Prof Jefferson, que curiosamente estava na bancada da AVS bem na hora que Luana explica sua situação, diz a moça carinhosamente que:

CAMINHANDO NO SERVIÇO

Opção 1) Infelizmente eles não podem fazer muito por ela. Eles até podem oferecer uma assistência médica paliativa, verificar ferimentos, mas caso haja uma gestação em curso ou precise de medicamentos de prevenção à IST's como HIV e Hepatite, Luana precisaria ter o B.O. em mãos.

Opção 2) Luana poderá fazer o exame de corpo de delito e toda a assistência à sua saúde será prestada pela equipe da AVS, incluindo toda a prevenção de IST's, traumatismos físicos e assistência psicológica, mas caso haja gestação, eles não podem realizar os procedimentos do aborto legal.

Opção 3) Infelizmente Luana não poderá fazer o exame de corpo de delito, entretanto, toda a assistência à sua saúde será prestada pela equipe da AVS, incluindo toda a prevenção de IST's, traumatismos físicos e assistência psicológica, inclusive, se houver gestação em curso, poderá ser feito os procedimentos do aborto legal.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE



- Nenhuma mulher tem o dever legal de notificar o crime;
- É ilegal a barreira do atendimento caso não haja o B.O. ou qualquer tipo de encaminhamento de outros serviços → inclusive para o aborto;
- Perguntas que norteiam o cuidado à vítima de violência sexual: O que, quando e como?
- Todos os procedimentos de profilaxia são realizados no próprio hospital (medicamentos de ISTs, contracepção de emergência, vacinas, curativos, etc);
- Pronto Atendimento fica localizado próximo ao corredor do IML → idéia de seguimento do fluxo;
- Equipe: ginecologistas e enfermagem → 24 horas;
- O pronto-atendimento do Hospital recebe outros atendimentos que não os do Ambulatório de Violência Sexual (AVS) que tem sua própria correspondência das fichas de atendimento;
- Em média, são realizados 10 atendimentos por noite → número significativo;

URGENCIA
AVS

AMARELO

VERDE

AZUL

ASSISTÊNCIA À SAÚDE



Após o atendimento inicial, a vítima é dispensada para retornar para sua residência, porém é informada sobre o acompanhamento disponibilizado, feito por psicólogos, assistentes sociais e médicos → 3 pilares da assistência a vítima de violência sexual:

- 1) Etapa:** Assistência Social → identifica as vulnerabilidades de forma mais completa;
- 2) Etapa:** Psicólogas → (infantil, adolescente e adulto): acompanhamento e assistência no enfrentamento - individualizado ou em grupo (total de 24 encontros, mas há exceções);
- 3) Etapa:** Ginecologista ou pediatra → cuidado compartilhado com os demais profissionais, especial ação em casos de aborto;

O trabalho não é focado na busca da veracidade dos fatos apresentados pelas vítimas, mas nas condições de enfrentamento e cuidado que podem ser construídos;

A equipe é composta por: 9 psicólogos, 3 assistentes sociais, 4 médicos, 4 administradores, 1 enfermeira, 1 auxiliar de enfermagem e 1 pediatra para toda a demanda → que revezam para nunca desqualificar o atendimento das vítimas;

DEMANDA

- Em média 4 mil casos novos de violência sexual por ano notificados são atendidos naquele serviço;
- 51% dos casos atendidos, são crianças e adolescentes (ou seja, até 17 anos);
- $\frac{2}{3}$ dessa demanda são mulheres e meninas;
- $\frac{1}{3}$ restante dessa demanda são meninos até 14 anos → Estupro ou violência de vulneráveis;
- São verificados 100% de danos emocionais/psicológicos das vítimas em que, infelizmente, 80% evoluem para depressão;
- Não há diferença significativa no número de ocorrência no aspecto racial ou nível de escolaridade;
- Guarulhos é um dos municípios que mais aparece como local de residência e/ou de ocorrência relatados pelas vítimas;
- Atualmente, o hospital faz cerca de 50% dos abortos legais do país;



ABORTO LEGAL



Nem todo caso de violência tem como desfecho uma gestação indesejada, assim como nem toda gestação pode dar seguimento aos procedimentos do aborto legal; O Código Penal prevê duas hipóteses em que o aborto poderá ser realizado por médico (“aborto legal”):

- a) quando a gravidez significar risco a vida da gestante: Na primeira hipótese, a lei optou pela preservação da vida da mãe diante do sacrifício de um ser que ainda não foi totalmente formado. Assim, o entendimento é o de que não seria razoável sacrificar a vida de ambos se, na realidade, uma vida poderia ser destruída em favor do outra.
- b) *quando a gravidez resultar de estupro e o aborto for precedido de consentimento da gestante, ou, se incapaz, por seu representante legal: o Estado não poderia obrigar a gestante a gerar um filho que seria fruto de um crime – estupro –, vez que danos maiores poderiam ser acarretados, como os danos psicológicos sofridos pela vítima, por exemplo.*

Em ambos os casos, não se exige autorização judicial para a prática do aborto legal. Especificamente para o caso de estupro, não é necessário que exista processo contra o autor do delito, muito menos que haja sentença condenatória

ABORTO LEGAL

Tratando-se das hipóteses de aborto legal em consequência de estupro, nas quais se atinge a pessoa humana em seu aspecto físico, psicológico e social, o Estado tem o dever de fornecer o auxílio necessário para amparar aquelas mulheres que legalmente tem direito a abortar.

- Todos os procedimentos são realizados no Hospital (5º andar) → série de condutas e protocolos;
- Até 12 semanas de gestação: procedimento relativamente simples, não doloroso, rápido e eficaz → Aspiração Intrauterina;
- De 12 à 22/23 semanas com peso fetal = ou menor à 500g: procedimento mais complicado, exige internação e mais doloroso → Aborto medicamentoso;
- A vítima responde á vários termos de consentimento e responsabilidade para com a interrupção da gravidez resultante da violência sexual, que assim como a avaliação médica (clínico ou ginecologista) vão para o prontuário da paciente;



PROBLEMÁTICAS E PERCEPÇÕES

- Alta demanda (Brasil inteiro) e filas da assistência → espaço reduzido e falta de recurso humano no Serviço;
- Falta de investimento e reconhecimento da importância daquela assistência (Gestão do Hospital/estado e SUS como um todo);
- Estigma, tabu e preconceito inerentes à questão da violência sexual/contra à mulher → ex: anestesistas que se negam a fazer o procedimento;
- Destaca-se a qualidade do cuidado oferecido, e principalmente a sensibilidade com a qual a vítima é tratada e integrada ao serviço → equipe multiprofissional que acredita no que faz;
- Banco Nacional de Agressores → Banco Nacional com registros de material genético de agressores (IML);



CONCLUSÃO

- Quadro social delicado, triste e de indignação;
- Serviço que tem um olhar integral do cuidado;
- Importância e significado da existência e continuidade daquele Serviço, bem como as suas dadas limitações;
- Equipe que acredita no que faz → aposta de um SUS que funciona e tem o usuário como norte de suas ações e cuidado;
- Gestão x Legitimidade



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DREZETT, Jefferson; PEDROSO, Daniela. Aborto e violência sexual. Cienc. Cult., São Paulo , v. 64, n. 2, p. 35-38, Jun, 2012

Faúndes, A., Bedone, A., Pinto e Silva, J.L. I Fórum interprofissional para a implementação do atendimento ao aborto previsto na lei: relatório final. Femina 1997; 25(1):1-8.

INSTITUTO SAÚDE E SUSTENTABILIDADE. Saiba em que circunstâncias o aborto é legal. Disponível em: <http://www.saudeesustentabilidade.org.br/coluna/saiba-em-quais-circunstancias-o-aborto-e-legal/>. Acesso em 30 de maio de 2017



AGRADECIMENTOS

Prof. Dr. Jefferson Drezett e a equipe da AVS pela recepção e conversa.